



para sistemas públicos ou para outros sistemas privados integrados ao PNCP, mediante ato formal de justificativa e registro nos autos do processo licitatório ou da contratação, sem prejuízo da validade dos atos já praticados em procedimentos anteriores.

Art. 9º As licitações ou contratações iniciadas em determinado sistema eletrônico deverão ser conduzidas e concluídas na mesma plataforma em que foram instauradas, observada a preservação dos atos administrativos e da segurança jurídica.

§ 1º Caso se torne inviável a continuidade do processo de contratação pública na plataforma originalmente utilizada, a Administração Pública deverá adotar medidas administrativas próprias para assegurar a conclusão do procedimento, mediante decisão motivada e publicação dos atos correspondentes, garantindo a transparência, a publicidade e a integridade do processo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Técnica visando elaboração, implementação e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA) do Município de Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 1.503, de 28 de novembro de 2024, que designou servidores para compor a Comissão Técnica do PROMEA;

Considerando o memorando SEMMA nº 109/2025, de 20 de outubro de 2025, informando que houve alteração de membros do PROMEA;

RESOLVE

Art. 1º A composição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia na Comissão Técnica

do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA), de que trata a Portaria nº 1.503, de 28 de novembro de 2024, passa a ser a seguinte:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

1 – Adília Azeredo Tinoco – Mat. 15016;

2 – Drieli Machado Ronfini – Mat. 7674;

3 – Raphaella Rodrigues Dias – Mat. 8159.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90078/2025 – UASG 985909

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90078/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo, conforme processo administrativo nº 20.178/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs: O adiamento se dá para readequação do Termo de Referência em função das impugnações recebidas.

Saquarema, 23 de outubro de 2025.

Flávio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Mãe nº 10.609/2025.

Processo Administrativo nº 19.191/2025

Contrato nº 069/2025.

Contrato de cota de patrocínio celebrado entre o Município de Saquarema/RJ e a

empresa Sun, Sound e Soul SPE LTDA, CNPJ nº 60.912.614/0001-71, que tem por objeto a realização do evento “**Festival Sun, Sound e Soul – 2025**”.

Aprovo a prestação de contas apresentada pela empresa patrocinada.

Saquarema, 3 de outubro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025

Processo Administrativo nº 20.222/2025

Fica inexigível de licitação a despesa no valor de R\$ 119.820,00 em favor da Federação de Jiu-jitsu do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92, localizada na Rua Canavieiras, nº 243, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20561-000, cujo objeto é a Cota de Patrocínio para a realização do evento “**Saquarema International Cup 2025 de Jiu-jitsu**”, nos dias 1º e 2 de novembro de 2025, no Município de Saquarema/RJ, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 22 de outubro de 2025

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 74.066, lotes 02 e 03, Bonsucesso, Saquarema/RJ, onde funciona um depósito para material escolar, pelo prazo de 12 meses, a partir de 10 de outubro de 2025 e término previsto em 9 de outubro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

